



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 096, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública e autoriza a Desapropriação do imóvel denominado de: lote nº 17, quadra "H", do loteamento "Jardim Balneário Vista Mar, situado a Rua Walter da Silva, quadra H, lote 17, Jardim Balneário, Vista Mar, Maricá/RJ, inscrito no RGI sob o número 45.359, com área de 707,00m', medindo 17,00m de frente para a rua 8; 25,90m de fundos para os lotes 15 e 16; 33,00m pelo lado direito para o lote 18 e 30,00m pelo lado esquerdo para a área do Cemitério Municipal, de propriedade de Edvan Carlos Menezes, brasileiro, garçom, solteiro; Edilson Carlos Pereira, brasileiro, marmorista, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com Flávia Cristina Silva Maia Pereira, e Vera Lúcia Pereira Bragança, brasileira, solteira, do lar, para a finalidade pública de ampliação do Cemitério Municipal Conego Batalha (Cemitério Vertical).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, alíneas "m" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial o imóvel denominado de: lote nº 17, quadra "H", do loteamento "Jardim Balneário Vista Mar, situado a Rua Walter da Silva, quadra H, lote 17, Jardim Balneário, Vista Mar, Maricá/RJ, inscrito no RGI sob o número 45.359, com área de 707,00m², medindo 17,00m de frente para a rua 8; 25,90m de fundos para os lotes 15 e 16; 33,00m pelo lado direito para o lote 18 e 30,00m pelo lado esquerdo para a área do Cemitério Municipal; neste lote encontra-se construído uma casa residencial, constituída de sala, dois quartos, cozinha e banheiro, perfazendo área total construída de 40,00m²,



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

de propriedade Edvan Carlos Menezes, brasileiro, garçom, solteiro; Edilson Carlos Pereira, brasileiro, marmorista, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com Flávia Cristina Silva Maia Pereira; e Vera Lúcia Pereira Bragança, brasileira, solteira, do lar, residentes à Rua Walter da Silva, quadra H, lote 17, Bairro Boa Vista, Maricá/RJ, para a finalidade pública de ampliação do Cemitério Municipal Conego Batalha (Cemitério Vertical).

Art. 2º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder a desapropriação via administrativa ou judicial a Área descrita no art. 1º desde Decreto.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada, após publicação do ato, a tomar as providências cabíveis, devendo proceder as anotações e averbações de acordo com a Lei 6.015/73.

Art. 4º O imóvel a ser desapropriado será utilizado para ampliação do Cemitério Municipal Conego Batalha (Vertical).

Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
PREFEITO DE MARICÁ